

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA
Cidade Amada



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP.

Itaporanga (SP), 13 de dezembro de 2022.

Ofício nº 576/2022

Exmo. Sr. Presidente,

Fábio Bruno Gurgel Benini
Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

14 DEZ. 2022

Com nossos cumprimentos serve-se do presente para solicitar a Vossa Excelência a retirada de análise e de pauta, do Projeto de Lei Complementar nº 17, que tem por objeto a alteração do estatuto dos servidores municipais, visto que há um possível erro material. Depois de sanado, será encaminhado para essa Casa de Leis novo projeto.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Douglas Roberto Benini
DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 503/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 08:40
Administrativo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
SR. FABIO BRUNO GURGEL BENINI